

EXPEDIENTE
21/09/2021



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DGR Gabinete da Diretoria Geral



OFÍCIO

Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí

Assunto: Of. PR/DL 366/2021

Ao Senhor

Faouaz Taha

Presidente

Câmara Municipal de Jundiaí

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
Faouaz Taha
Presidente
20/09/2021

Encaminho a manifestação da Diretoria de Operações da ARTESP (fls. 09, 10 e 11) referente ao Of. PR/DL 366/2021.

Atenciosamente,

São Paulo, 17 de setembro de 2021.

Caio Miranda Carneiro
Secretário Executivo
DGR Gabinete da Diretoria Geral

Classif. documental 006.01.10.003



Assinado com senha por CAIO MIRANDA CARNEIRO - 17/09/2021 às 14:08:10.
Documento Nº: 24455703-9684 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24455703-9684>



SIGA

Despacho**Assunto:** Solicitação de construção de passarela.**Nº DO DOCUMENTO:** ARTESP-DES-2021/21014

À

Assessoria Parlamentar

Trata-se da Moção nº 120, de autoria do Vereador José Antônio Kachan Júnior, que solicita a construção de passarela na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto - (Jundiá - Itu).

Tendo em vista os esclarecimentos apresentados pela Gerência de Sinalização e Segurança por intermédio do ARTESP-DES-2021/20523, que acolho, restituo o presente para ciência e prosseguimento.

São Paulo, 13 de setembro de 2021.

Sebastião Ricardo Carvalho Martins
Diretor de Procedimentos e Logística e Respondendo pelo Expediente da Diretoria de Operações
Diretoria de Operações

Classif. documental

006.01.10.004



Despacho

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ/SP - PRESIDENTE DA CÂMARA FAOUAZ TAHA

Assunto: ENCAMINHA MOÇÃO Nº 120, QUE SOLICITA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, ENTRE O KM 72 E O KM 73 (JUNDIAÍ - ITU).

Número de referência: PROT.SIGA 560558, OF. PR/DL 366/2021

À

Diretoria de Operações

Senhor Diretor,

Trata-se da Moção nº 120, de autoria do Vereador José Antônio Kachan Júnior, que solicita a construção de passarela na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto - (Jundiaí - Itu).

A Concessionária Rodovia das Colinas informou que no trecho há duas travessias de pedestre em nível implantadas, uma no Km 71+250, que atende ao bairro Cebrantes, e outra no Km 72+300, que atende ao Condomínio Reserva da Serra.

As travessias possuem sinalização vertical de advertência, sinalização horizontal com linhas de estímulo à redução de velocidade, telamento e dispositivo de proteção no canteiro central para a canalização dos pedestres nos pontos de travessia, além de passeio interligando as travessias aos abrigos de pontos de ônibus, conforme evidências apresentadas em relatório anexo.

Para a verificação da necessidade de implantação de passarela conforme critérios contratuais, a Concessionária realizou o levantamento dos acidentes do tipo atropelamento de pedestres ocorridos nos últimos três anos e o levantamento da quantidade de travessias. Conforme informado pela concessionária não há registro de atropelamento de pedestres no local, como também não foi verificado parâmetro mínimo previsto em contrato (80 travessias por hora) para a implantação de passarela.

Por fim, a Concessionária Rodovia das Colinas informou que segue realizando campanhas de conscientização para pedestres para mitigação de acidentes.

Mediante as informações acima, esta DOP/GSS entende que não se fazem presentes argumentos técnicos que ensejem a implantação de passarela de pedestres e que as ações já realizadas, por

Classif. documental: 006.01.10.004



Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DOP GSS Segurança Viária

ora, são suficientes para manutenção da segurança viária no trecho.

Desta forma, retorno o presente expediente para conhecimento e, se de acordo, posterior envio à DGR para devolutiva ao interessado.

São Paulo, 08 de setembro de 2021.

Múcio José Teodoro da Cunha
Especialista em Regulação de Transporte III
DOP GSS Segurança Viária

Cibele Andrade Alves
Superintendente de Área
DOP GSS

